



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 64 / 2024 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 22 de outubro de 2024.**

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470/2024, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 1º de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Leandro Félix da Silva, analista de tecnologia da informação, matrícula SIAPE 1320\*\*\*, da função de membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003450/2024-12, designado pela Portaria nº 44/2024/CORREG/REI, de 10 de julho de 2024.

Art. 2º Designar a servidora Josiane Olga Kammer, assistente em administração, SIAPE nº 2018\*\*\*, com carga horária de 15 horas, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.003450/2024-12, na função de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 22/10/2024 08:52 )*

SANDRA MARA VALERIUS  
CORREGEDOR - TITULAR  
CORREG/REI (11.01.18.00.14)  
Matrícula: 1906289

**Processo Associado: 23348.003450/2024-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **34250a0bbd**